



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

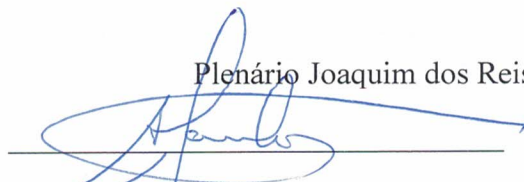
Indicação nº 032/2023

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, indica, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja regularizado o **COMDICA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)** no menor prazo possível, assim como **uma maior valorização, aumento da carga horária e extensão do Vale alimentação e transporte** aos membros dos **Conselho Tutelar**.

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento deste edil uma situação envolvendo o Conselho Tutelar e o Ministério Público. O Conselho Tutelar é um órgão (uma parte) de grande importância para o zelo dos direitos de criança e de adolescente. Todavia este é enxergado de forma errada, ou seja, é **visto como um órgão de repressão, segurança pública, programa assistencial, entre outros**. Aliado a isso, o não efetivo funcionamento da rede de atendimento obsta, muitas vezes, a proteção dos direitos, visto que muitos serviços não são disponibilizados pelo município ou o são de maneira inadequada ou insuficiente. **O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente (COMDICA)** é o principal espaço para discussão e formulação das políticas de atenção à infância e a adolescência no município e tem por finalidade definir políticas e gerenciar recursos além da elaboração, deliberação e fiscalização das políticas voltadas para este segmento, a elaboração de diagnóstico sobre a situação de crianças e adolescentes no município, o registro de funcionamento e a fiscalização de entidades não-governamentais e a construção de uma rede de proteção intersetorial das políticas públicas voltadas para garantir a cidadania infanto-juvenil. Pois, atualmente, **o COMDICA inexistente** em nosso município impedindo que as ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança sejam implementadas e a qualificação dos Conselheiros Tutelares não seja realizada. Além disso, os Conselheiros encontram-se desestimulados em razão do baixo salário recebido, sem as vantagens de outros trabalhadores e com o aumento constante da demanda de casos envolvendo pais e filhos.

Plenário Joaquim dos Reis, 04 de abril de 2023.



Pedro Airton Araújo dos Santos
Vereador PDT

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"